

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
BENAVENTE**



**ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
BENAVENTE  
17/06/2026**

**MANDATO 2025/2029**





*[Handwritten signatures]*

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

No dia dezassete de Junho de dois mil e vinte e seis, no nobre auditório da Junta de Freguesia de Benavente, sito na Rua Diário de Notícias, nº 2, na freguesia de Benavente, realizou-se a segunda sessão ordinária do corrente ano, da Assembleia de Freguesia de Benavente, relativa ao quadriénio dois mil e vinte cinco, dois mil e vinte e nove, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária de 30/04/2026**
- 2. Apreciação e votação da 1ª Alteração à Tabela de Taxas e Licenças para 2026**
- 3. Apreciação e votação da Proposta do Contrato interadministrativo de delegação de competências do Município com a Freguesia de Benavente**
- 4. Apreciação e votação da Proposta do Aditamento ao acordo de transferência de competências do Município com a Freguesia de Benavente**

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia de Benavente, em representação do partido Chega, Paula Cristina de Oliveira Estrada Pereira, representando a Aliança Democrática e Primeira Secretária da mesa e Mário João Santos Rosa, Segundo Secretário, também em representação da Aliança Democrática.

Em representação da Aliança Democrática: Ana Rita Lopes Medeiros e Pedro Gabriel da Silva Azevedo, pelo partido Chega Adelaide Cristina de Jesus Fragateiro Salvador e Catarina Correia Mestre, pela Coligação Democrática Unitária Anabela dos Santos Gonçalves Garcia Santinho, Henrique Miguel de Melo Martins Carlota e Marco Daniel Salvador da Silva Branco e pelo partido socialista Luís Manuel Costa Arrais e Maria Sofia David Santos e José António Sousa Ressonha Santos, em substituição de Carlos Manuel Condeixa Fernandes que apresentou a sua justificação de falta, tendo se fazer representar pelo autarca já referido.

A esta sessão compareceram igualmente a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ivete Belo Mateus, o senhor secretário Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, a



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

tesoureira Rute Marisa Oliveira Santos e os vogais Célia Maria Chitas e Humberto Paulo de Oliveira Fernandes.

Chegou ligeiramente com uns minutos de atraso, o segundo secretário da mesa Mário Rosa, não havendo necessidade de se proceder à sua substituição.

Confirmada que foi a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas vinte horas e trinta e seis minutos, com a presença de dezoito eleitos.

Saudou os presentes no auditório, agradecendo a presença de todos e deu assim início à presente sessão, com as intervenções antes da ordem do dia:

#### **Intervenções antes da ordem do dia**

Pediu a palavra Henrique Carlota, eleito pela CDU, que apresentou oralmente um texto referente à ordem de trabalhos da presente assembleia, quanto à falta do ponto “Acompanhamento das atividades da Junta”

Começou por manifestar a sua preocupação relativamente à forma como a presente Assembleia de Freguesia foi convocada, nomeadamente quanto à ordem de trabalhos apresentada.

Referiu que a ordem de trabalhos contempla matérias da competência da Junta de Freguesia, mas omite matérias que considera fundamentais ao exercício das competências próprias da Assembleia de Freguesia, designadamente no âmbito da fiscalização da atividade da Junta.

Salientou, em particular, que não consta da ordem de trabalhos a apreciação da situação financeira da Freguesia, nem a apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia relativa à atividade desenvolvida.

Invocou, para o efeito, o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referindo que compete à Assembleia de Freguesia apreciar, em cada uma das sessões ordinárias,



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

uma informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da sua situação financeira, a qual deve ser enviada ao Presidente da Assembleia de Freguesia com a antecedência legalmente prevista.

Considerou que a omissão desta matéria não constitui uma mera questão administrativa ou de organização dos trabalhos, mas antes uma questão relevante para o cumprimento das competências legais da Assembleia de Freguesia.

O eleito da CDU classificou a situação como grave e inadmissível, manifestando a sua discordância pelo facto de a matéria não constar da ordem de trabalhos.

Acrescentou que não compreende nem aceita que o Presidente da Assembleia de Freguesia permita que situações desta natureza ocorram, defendendo que compete ao mesmo assegurar o cumprimento da lei e garantir o pleno exercício das competências deste órgão.

Concluiu, afirmando que a Assembleia de Freguesia deve assegurar o cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, designadamente o acompanhamento e a fiscalização da atividade da Junta de Freguesia, considerando que essa é uma responsabilidade perante os eleitos e a população.

Em resposta à intervenção do eleito Henrique Carlota da CDU relativamente à ausência, na ordem de trabalhos, da informação sobre a atividade da Junta de Freguesia e a situação financeira da Freguesia, a Presidente da Junta de Freguesia começou por esclarecer que todos os eleitos se encontram ao serviço da comunidade e da população, rejeitando qualquer interpretação de que a situação tivesse subjacente interesses pessoais.

Relativamente ao acompanhamento da atividade da Junta, esclareceu que, na sua perspetiva, a apresentação da informação de acompanhamento das atividades não constituía, naquela circunstância, uma obrigação cuja inclusão na ordem de trabalhos fosse indispensável, tendo em consideração a situação excecional que a Junta de Freguesia estava a atravessar.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Explicou que a Junta se encontrava a acompanhar um processo de auditoria do Tribunal de Contas às contas relativas ao ano de 2024, tendo sido identificadas diversas incongruências na documentação, situação que obrigou o Executivo a desenvolver um trabalho acrescido de análise e regularização.

Referiu também que foram solicitadas prorrogações de prazo ao Tribunal de contas e que, durante esse período, o Executivo, com o apoio de uma empresa externa e dos técnicos de contabilidade, procedeu à análise da documentação, procurando identificar as situações assinaladas e verificar se as mesmas também diziam respeito ao exercício do ano de 2025.

Salientou ainda que algumas das situações detetadas correspondiam a erros relevantes, enquanto outros resultariam de pequenas incongruências ou lapsos na documentação, tendo o Executivo procurado esclarecer e corrigir todas as situações identificadas.

A Presidente da Junta referiu ainda que o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia entrou em contacto consigo relativamente à inclusão da informação sobre o acompanhamento da atividade, tendo assumido que considerou que não seria necessário apresentar aquele documento específico para apreciação da Assembleia.

Justificou essa decisão com o facto de o Executivo se encontrar, à data, profundamente envolvido na preparação e resposta ao processo do Tribunal de Contas, referindo que o trabalho desenvolvido exigiu a presença dos eleitos, dos técnicos de contabilidade e de uma empresa externa, com o objetivo de analisar documentação, recuperar informação e esclarecer situações relativas aos exercícios dos anos anteriores.

Acrescentou também que o Executivo procurou atuar com transparência e que não pretendeu ocultar qualquer informação à Assembleia. Afirmou que as reuniões da Junta são públicas e que existe preocupação em prestar os esclarecimentos necessários sempre que estes sejam solicitados.



*[Handwritten signature]*

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

No que respeita ao processo do Tribunal de Contas, informou que o Executivo se encontrava a aguardar a conclusão da análise, admitindo a possibilidade de serem solicitados novos esclarecimentos ou de os responsáveis serem novamente chamados a prestar informações.

Referiu igualmente que algumas das situações detetadas durante a análise das contas de 2024 poderão vir a ter correspondência no exercício de 2025, uma vez que o próprio Executivo procedeu à análise da documentação para identificar eventuais situações semelhantes.

Afirmou que não tinha qualquer problema em prestar informação sobre o processo, considerando que os eleitos da Assembleia têm o direito de conhecer a situação e os seus desenvolvimentos.

Relativamente às críticas formuladas pela CDU, manifestou a sua discordância quanto à afirmação de que o Executivo ou a Presidente da Junta estariam a agir de acordo com pretensões próprias ou com o objetivo de limitar o conhecimento da informação por parte da Assembleia, considerando que essa não corresponde à atuação do Executivo.

Por fim, reiterou que o Executivo procurou agir de forma responsável perante as situações identificadas pelo Tribunal de Contas e que continuará a prestar os esclarecimentos necessários à Assembleia de Freguesia, designadamente à medida que forem conhecidos os resultados do processo de auditoria.

Na sequência de uma solicitação do Presidente da Assembleia de Freguesia, a Tesoureira, Rute Santos prestou alguns esclarecimentos relativamente às situações identificadas no âmbito da análise realizada pelo Tribunal de Contas às contas da Freguesia.

Começou a mesma por explicar que foram detetadas diversas incongruências e erros de natureza técnica ao nível da contabilidade, nomeadamente relativamente ao imobilizado, ao inventário e à contratação pública.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

No que respeita ao imobilizado, referiu que foram identificadas situações em que determinados bens se encontravam incorretamente registados ou valorizados contabilisticamente, sendo necessário justificar a razão pela qual determinados valores não correspondiam à realidade ou não se encontravam devidamente refletidos na contabilidade.

A título exemplificativo, explicou que um bem adquirido por determinado valor num determinado ano não poderia surgir posteriormente com um valor contabilístico que não correspondesse ao respetivo registo e tratamento contabilístico, sendo necessário verificar a origem do lançamento e justificar as situações detetadas.

Relativamente ao inventário, referiu que também foram identificadas situações que necessitavam de correção ou esclarecimento, salientando que determinados bens não se encontravam devidamente refletidos nos registos existentes.

Quanto à contratação pública, informou que foram detetadas situações em que determinados contratos, relativos a procedimentos anteriores, designadamente de 2024, não se encontravam devidamente registados na plataforma respetiva, situação que, entretanto, estava a ser regularizada.

A Tesoureira esclareceu ainda que exerce funções desde a sua entrada para o atual Executivo e que existem matérias e procedimentos anteriores à sua entrada que desconhecia, tendo sido necessário proceder à análise da documentação existente e esclarecer dúvidas com os trabalhadores da Junta que possuem maior experiência e conhecimento dos procedimentos anteriores.

Referiu, a título de exemplo, uma situação detetada já durante o atual mandato, relacionada com o processamento de subsídios de refeição a dois membros do Executivo. Após ter detetado a situação, comunicou-a à Presidente da Junta e aos responsáveis pelo processamento, tendo sido solicitados esclarecimentos e confirmação sobre a legalidade do procedimento.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

#### **Mandato 2025/2029**

Posteriormente, e após consulta e confirmação junto da entidade de consultoria, concluiu-se que aquele processamento não deveria ter sido efetuado daquela forma, tendo a situação sido corrigida e os valores repostos.

Salientou que este exemplo demonstrava que o atual Executivo também tem vindo a identificar e corrigir situações que ocorreram já durante o atual mandato, reforçando que não existe qualquer intenção de ocultar informação e que as situações detetadas são analisadas e corrigidas sempre que necessário.

Relativamente às situações identificadas pelo Tribunal de Contas nas contas de 2024, esclareceu que algumas são de natureza essencialmente técnica e que, em determinados casos, poderão resultar de procedimentos que foram sendo realizados ao longo do tempo de determinada forma, sem que necessariamente tenha existido qualquer intenção de cometer irregularidades.

Referiu que, em algumas situações, poderá estar em causa falta de recursos ou de acompanhamento técnico, considerando, contudo, que cabe ao atual Executivo analisar essas matérias e procurar assegurar que os procedimentos sejam devidamente corrigidos.

Informou que estiveram na Junta trabalhadores e técnicos a proceder à análise e regularização das situações identificadas, tendo algumas podido ser corrigidas diretamente, enquanto outras não poderiam ser alteradas nos registos, sendo necessário apresentar ao Tribunal de Contas uma justificação para os procedimentos adotados.

Explicou que essas justificações foram preparadas e enviadas ao Tribunal de Contas, tendo o Executivo contado também com o apoio de um consultor externo e da equipa técnica da Junta.

Voltando ao exemplo do imobilizado, explicou que, quando um bem é adquirido, o respetivo valor deve ser corretamente registado e posteriormente refletido no inventário e na contabilidade. Referiu que foram encontradas situações em que determinados



*[Handwritten signature]*

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

bens, apesar de constarem do inventário, apresentavam valores contabilísticos incorretos ou nulos, sendo necessário apurar a origem dessas situações.

Salientou que não seria possível simplesmente alterar os registos antigos sem proceder à respetiva análise e fundamentação, tendo sido necessário verificar como os lançamentos tinham sido efetuados e qual o procedimento adequado para a sua correção.

Informou que a documentação e as justificações solicitadas foram entregues dentro do prazo, tendo sido solicitada uma prorrogação e tendo a documentação sido remetida no dia 12, encontrando-se o Executivo, à data, a aguardar a apreciação do Tribunal de Contas e a indicação sobre a eventual necessidade de proceder a novas correções.

A Tesoureira esclareceu ainda que, independentemente do resultado da análise do Tribunal de Contas, o Executivo decidiu avançar com uma auditoria às contas de 2025, por entender ser necessário verificar se situações semelhantes poderiam ter ocorrido nesse exercício.

Explicou que a intenção é identificar antecipadamente eventuais erros ou incongruências e assegurar a sua correção, não por considerar que tenham existido atos praticados com intenção de prejudicar ou cometer irregularidades, mas porque entende ser necessário reforçar o controlo e acompanhamento dos procedimentos.

Por fim, referiu ainda a existência de alterações legislativas na área da contratação pública, salientando que algumas das situações identificadas poderão estar relacionadas com alterações da legislação ocorridas ao longo do período em análise e com a necessidade de adaptação dos procedimentos às novas regras.

Concluiu afirmando que o atual Executivo está a procurar analisar todas estas matérias, corrigir aquilo que possa ser corrigido e justificar devidamente perante as entidades competentes as situações que não possam ser alteradas, tendo como objetivo melhorar os procedimentos e evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Intervio de seguida a Presidente da Junta de Freguesia ainda relativamente ao assunto em discussão.

Ivete Mateus, referiu que algumas das situações identificadas poderão estar relacionadas com alterações legislativas entretanto ocorridas, tal como já tinha sido referido pela Tesoureira, nomeadamente na área da contratação pública, considerando que determinados procedimentos poderão ter sido realizados de acordo com regras anteriormente vigentes e que, posteriormente, não terão sido devidamente adaptados às alterações introduzidas.

Salientou que o processo de análise e esclarecimento das situações identificadas pelo Tribunal de Contas foi exigente e trabalhoso para o Executivo, tendo sido necessário proceder à análise de documentação e ao esclarecimento de procedimentos relativamente aos quais existiam dúvidas.

Na sequência da intervenção do eleito da CDU e depois de ter articulado a questão com a Mesa da Assembleia, a Presidente da Junta manifestou disponibilidade para que fosse apresentada à Assembleia a informação relativa ao acompanhamento da atividade da Junta.

Referiu que, apesar de o relatório de acompanhamento da atividade não ter sido apresentado anteriormente, tal se deveu à situação excecional decorrente do processo do Tribunal de Contas e ao volume de trabalho que o Executivo teve de desenvolver nesse âmbito.

A Presidente da Junta assumiu o compromisso de elaborar e enviar à Mesa da Assembleia, logo que possível, o relatório de acompanhamento da atividade da Junta.

Esclareceu que a elaboração desse relatório implica a recolha e organização de informação junto dos serviços, designadamente relativamente aos registos de ocorrências, atividades e demais elementos necessários à sua elaboração, tratando-se de um trabalho que exige tempo e articulação com os serviços.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Acrescentou que, assim que o trabalho relacionado com o Tribunal de Contas estivesse mais avançado e o Executivo dispusesse de maior disponibilidade, procederá à elaboração e envio da informação do acompanhamento das atividades da Junta ao Presidente da Mesa da Assembleia, para que esta pudesse ser dada a conhecer e apreciada pelos membros da Assembleia de Freguesia.

Esclareceu ainda que o documento em causa não seria submetido a votação, destinando-se à apreciação e conhecimento dos membros da Assembleia de Freguesia.

Por fim, reiterou que a não apresentação anterior da informação esteve relacionada com o que atrás foi referido, manifestando novamente disponibilidade para proceder à sua elaboração e remessa à Mesa da Assembleia, nos termos referidos.

Depois de esclarecidas algumas dúvidas e questões levantadas pelo autarca do Partido Socialista, Luís Arrais, relativamente à legalidade da realização desta sessão da assembleia de freguesia, pela falta do ponto – Acompanhamento das atividades da Junta de Freguesia, o senhor Presidente da mesa colocou a proposta de acrescentar o referido ponto à ordem de trabalhos, que se encontrava em falta à votação dos presentes:

#### **PONTO 5 – Acompanhamento das Atividades da Junta de Freguesia**

O mesmo foi votado e aprovado por unanimidade

Tomou a palavra de seguida a autarca do Partido Socialista, Sofia Santos, abordando a importância da Festa da Sardinha Assada para a Freguesia e para a dinamização local, que está prestes a realizar-se, focando a necessidade de melhorar a limpeza após a realização dos eventos, designadamente nas ruas das largadas dos toiros, demonstrando preocupação com a areia, copos e outros resíduos deixados pelas pessoas no espaço público e a necessidade de haver um reforço da limpeza sobretudo durante e após o período das festas.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Focou ainda a situação da acumulação de resíduos e sujidade que pode agravar-se posteriormente com as chuvas e os problemas relacionados com lama e o estado dos passeios.

Ponderou também a necessidade da colocação de papelerias/recipientes para resíduos em locais mais adequados, nomeadamente tendo em conta a circulação e as necessidades das pessoas mais idosas e com dificuldade de locomoção, aquando da colocação das tronqueiras dos bois.

Focou ainda a importância de uma intervenção mais rápida e mais eficaz a nível de limpeza, tendo em consideração os moradores e os estabelecimentos comerciais existentes nas ruas das largadas.

Apelou em termos gerais à reflexão do executivo sobre estas questões e a adoção de medidas de prevenção e reforço da limpeza.

Pediu a palavra a autarca Cristina Salvador do partido Chega, ainda relativamente á Festa da Sardinha Assada, manifestando preocupação com o condicionamento do trânsito e encerramento de ruas, associadas ao evento em causa, referindo que reside na zona das largadas e que necessita de acesso à sua garagem, tendo sempre a camioneta dos bois á sua porta, largando a mesma urina dos bois.

Henrique Carlota solicitou também a palavra para pedir alguns esclarecimentos relativamente à alteração e revisão do Regimento da Assembleia, sendo que foi criada uma comissão com esse objetivo e que a mesma deveria voltar a reunir para dar continuidade aos trabalhos, bem como uma outra questão, a da possibilidade das Assembleias de Freguesia serem transmitidas on line.

Foi reconhecido pelo Presidente da mesa que, devido às várias responsabilidades dos autarcas nomeadamente a participação por parte do mesmo em outras assembleias e órgãos municipais, referindo que não tem sido fácil reunir com a comissão. Foi manifestado pelo próprio a intenção de marcar uma reunião antes das férias, procurando-se posteriormente estabelecer reuniões periódicas.



*[Handwritten signatures]*

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Solicitou ainda Henrique Carlota esclarecimentos relativamente ao pedido de parecer jurídico sobre o novo regulamento dos cemitérios publicitado em diário da república (matéria discutida na Assembleia de Freguesia anterior)

Interveio de imediato a Presidente da Junta, que reconheceu igualmente as dificuldades existentes a nível dos recursos humanos, referindo que o reduzido número de funcionários tem condicionado a execução e o agendamento de alguns trabalhos.

Quanto à montagem da Festa da Sardinha Assada, esclareceu que esta se iniciou mais cedo do que no ano anterior, fundamentalmente devido à alteração da calendarização e às dificuldades da Câmara Municipal na disponibilização atempada dos equipamentos necessários à realização da festividade, salientando que o atraso na montagem poderia colocar em causa a realização da própria festa. Explicou ainda que determinadas estruturas permanecem montadas entre festividades e que, quando utilizadas para diferentes eventos, podem condicionar a circulação das pessoas nos passeios, procurando-se, por esse motivo, garantir condições adequadas de passagem.

Relativamente ao Regimento da Assembleia de Freguesia, informou que, logo que teve conhecimento da existência de uma formação relacionada com o Regimento e com a sua elaboração, diligenciou junto dos serviços da secretaria, no sentido de dar a conhecer aos eleitos uma formação para fazerem. Reconheceu, contudo, as dificuldades decorrentes da disponibilidade dos intervenientes, tendo manifestado a intenção de prosseguir os trabalhos, considerando importante que o Regimento contribua para tornar o funcionamento da Assembleia mais célere e eficaz.

Por fim, relativamente à questão do novo Regulamento do Cemitério, informou que poderá disponibilizar aos membros da Assembleia o respetivo parecer jurídico que foi pedido e procedeu à leitura do mesmo aos presentes.



*[Handwritten signature]*

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Em suma e relativamente à possibilidade de dispensa de audiência dos interessados e de consulta pública no âmbito da aprovação do novo Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Benavente.

O parecer esclarece que, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a audiência dos interessados e a consulta pública constituem, em regra, procedimentos a observar na aprovação de regulamentos administrativos. Contudo, a lei permite a sua dispensa em determinadas situações, nomeadamente quando a natureza da matéria o justifique, quando a realização da audiência possa comprometer a execução do regulamento, quando exista um número muito elevado de interessados ou quando se verifiquem razões de urgência.

No caso do Regulamento dos Cemitérios, o parecer considera juridicamente sustentável a dispensa da consulta pública, uma vez que se trata essencialmente de um regulamento de natureza técnico-administrativa e organizativa, destinado a atualizar e clarificar regras relativas à gestão e funcionamento dos cemitérios e à prestação dos respetivos serviços.

Da análise efetuada, concluiu-se que as alterações introduzidas não representam uma mudança substancial do regime anteriormente em vigor, consistindo maioritariamente em correções, clarificações e atualização das regras existentes. Entre as alterações identificadas encontram-se a possibilidade de inumação em sepulturas, jazigos, nichos aeróbios ou ossários; a utilização de composto bacteriológico-enzimático aquando da inumação; o alargamento das situações de trasladação; a clarificação das regras relativas à concessão de terrenos, responsabilidades dos concessionários, transmissão das concessões e destino dos restos mortais.

Foi ainda salientado que o novo Regulamento não altera as taxas aplicáveis nem as medidas relativas ao material fúnebre, não introduzindo, por isso, alterações significativas na esfera jurídica dos cidadãos.



R  
O  
P

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ATA Nº 3

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026

**Mandato 2025/2029**

Acresce que existem ações judiciais em curso relacionadas com o anterior Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Benavente, circunstância que evidencia a existência de dúvidas ou insuficiências na regulamentação anteriormente aplicável e que poderá justificar uma intervenção célere para clarificar as regras, uniformizar procedimentos e prevenir novos litígios.

Face a estes fundamentos, o parecer conclui que é juridicamente admissível e sustentável a dispensa da consulta pública, desde que essa dispensa seja devidamente fundamentada no respetivo procedimento administrativo, tendo em conta a natureza técnico-administrativa do regulamento, o seu carácter essencialmente atualizador e clarificador, a reduzida afetação dos direitos dos particulares e as razões de urgência decorrentes da necessidade de clarificação do regime aplicável e da existência de ações judiciais em curso.

Não havendo mais intervenções, passou-se à apresentação do **Ponto nº 1 - Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária de 30/04/2026**

A mesma ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção por ausência do autarca Carlos Fernandes, com a intervenção do autarca Henrique Carlota referindo que as atas teriam de ser revistas antes de serem enviadas a conhecimento dos membros da assembleia.

De seguida foi apresentado pelo presidente da assembleia o **Ponto nº 2 – Apreciação e votação da 1ª Alteração à Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2026**

Pediu a palavra a Tesoureira da Junta, Rute Santos, que fez alguns esclarecimentos relativamente à utilização da sala de formação e necessidade de se proceder à primeira alteração da tabela de taxas e licenças para o ao de 2026

Explicou a mesma aos presentes a necessidade de proceder à sua alteração, de forma a contemplar a utilização da sala de formação por entidades externas, designadamente para a realização de ações de formação aos fins de semana e feriados.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Foi referido que a tabela em vigor não previa uma taxa específica para a utilização daquele espaço por entidades externas, situação que dificultava o enquadramento legal dos pedidos de utilização e, consequentemente, o recebimento de quaisquer valores associados à cedência do espaço. Nesse sentido, foi defendida a inclusão de uma taxa específica na tabela, por forma a assegurar o adequado enquadramento e transparência dos procedimentos.

Foi referido pelo autarca da CDU, Henrique Carlota, a questão da eventual isenção de taxas e manifestado pelo mesmo que as entidades privadas com fins lucrativos não deveriam, em regra, beneficiar de isenção, sendo defendida a possibilidade de isenção para entidades sem fins lucrativos ou para situações em que a atividade desenvolvida apresentasse relevante interesse para a comunidade.

A Tesoureira salientou que as ações de formação realizadas na sala têm registado uma elevada adesão e produzido efeitos positivos na comunidade e no comércio local, uma vez que os participantes, para além da frequência das formações, contribuem para a dinamização dos estabelecimentos comerciais da freguesia, nomeadamente no Mercado Municipal

A este propósito, referiu também a mesma que as formações nas áreas da nutrição e da língua gestual, registaram significativa participação, bem como existe por parte do executivo a intenção de promover futuramente outras iniciativas, designadamente na área da costura e de outras competências de interesse para a população.

Defendeu também a importância da continuidade destas ações, quer pelo seu contributo para a aquisição de competências pelos residentes, quer pelo impacto positivo que poderão representar na dinamização económica local.

Foi focado e reconhecido a necessidade de assegurar uma gestão adequada dos espaços da Freguesia e das respetivas receitas, pelo autarca da CDU, Henrique Carlota.

No decurso da discussão, foram ainda mencionadas situações anteriores de colaboração e de troca de serviços relacionadas com a realização de formações, tendo



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ATA Nº 3

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026

**Mandato 2025/2029**

sido salientada a necessidade de estabelecer critérios claros quanto às situações em que deverá ser aplicada uma taxa e àquelas em que poderá ser concedida uma isenção.

Foi esclarecido por Rute Santos que a redação constante da proposta em apreciação permitiria ao Executivo analisar cada situação concreta e decidir quanto à eventual concessão de isenção, dentro dos limites regulamentares aplicáveis.

Foi registada uma intervenção por parte do autarca Luís Arrais do Partido Socialista relativamente à gestão da palavra e à ordem dos trabalhos, tendo sido reforçada a necessidade de assegurar a possibilidade de participação dos diversos membros da Assembleia, nos termos do respetivo Regimento.

Submetido que foi de imediato o respetivo ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com 3 votos contra da CDU.

Uma vez votado o ponto anterior é anunciado o **ponto 3 da ordem de trabalhos – Apreciação e votação da Proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município com a Freguesia de Benavente**

A Presidente da Junta começou por explicar o respetivo ponto, esclarecendo que, relativamente aos contratos administrativos, o executivo optou por manter os contratos nos termos em que se encontravam anteriormente, tendo em consideração a situação financeira da Junta de Freguesia. Referiu que, face às condições financeiras existentes, se entendeu ser mais prudente manter os valores e condições dos contratos anteriormente celebrados.

Acrescentou que, relativamente a outra das matérias em análise, foram introduzidas algumas alterações, tendo ficado acordado entre ambas as partes que, no próximo ano, será feita uma revisão dos contratos, de forma a avaliar a possibilidade de proceder aos ajustes pretendidos pela Junta de Freguesia.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Referiu ainda que a documentação relativa aos contratos, incluindo os respetivos valores, foi remetida à Junta de Freguesia e que o Executivo teve conhecimento das condições apresentadas.

Foi dada a palavra à autarca do Partido Socialista Sofia Santos que questionou o Executivo sobre o que se encontra previsto no compromisso assumido relativamente à futura revisão dos contratos, procurando saber, designadamente, quais as alterações que poderão vir a ser introduzidas.

Questionou ainda relativamente aos espaços e equipamentos que passaram para a responsabilidade da Junta de Freguesia, nomeadamente no que respeita ao cemitério e aos jardins, procurando esclarecer quais as responsabilidades concretamente assumidas pela Junta.

Em resposta, a Sofia Santos a Presidente esclareceu que a Junta de Freguesia já assumiu algumas das responsabilidades anteriormente a cargo do Município, designadamente, relativamente a determinados espaços e equipamentos.

Referiu que a intenção do Executivo é proceder, no próximo ano, à revisão dos contratos, procurando adequar os meios financeiros e materiais às competências que foram efetivamente transferidas para a Junta de Freguesia.

Acrescentou que a Junta já tem vindo a realizar algumas melhorias e intervenções nos equipamentos entretanto assumidos, procurando dar resposta às necessidades existentes.

Sofia Santos questionou ainda o Executivo sobre se, tendo em conta o conjunto de competências que foram transferidas para a Junta de Freguesia, se existe a previsão de serem atribuídas novas competências ou de serem transferidos novos meios que permitam à Junta assegurar adequadamente essas responsabilidades.



*[Handwritten signature]*

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

#### **Mandato 2025/2029**

A Presidente esclareceu que a Junta assumiu, nomeadamente, a responsabilidade por dois parques infantis que anteriormente não estavam sob a sua gestão, referindo que esta situação representa um acréscimo de encargos e responsabilidades.

Informou que o Executivo continua em negociação com a Câmara Municipal relativamente à possibilidade de serem atribuídos novos meios financeiros que permitam fazer face às despesas decorrentes das competências assumidas.

Salientou, contudo, que já estão a ser realizadas algumas melhorias, tendo referido, a título de exemplo, intervenções relacionadas com instalações sanitárias e outros equipamentos.

Referiu concretamente a situação das casas de banho existentes no Parque infantil do Campino e no Parque do 25 de Abril, explicando que a falta de manutenção ao longo do tempo conduziu a um aumento significativo dos custos de recuperação. Segundo informou, uma intervenção que inicialmente poderia representar um custo reduzido poderá agora atingir valores na ordem das dezenas de milhares de euros.

Esclareceu que esta situação não resultou de uma falta de manutenção por parte da atual Junta de Freguesia, uma vez que a responsabilidade pela manutenção anteriormente pertencia à Câmara Municipal. Referiu ainda que existem entendimentos entre o Executivo da Junta e o Executivo Municipal no sentido da Câmara Municipal assumir determinadas intervenções de manutenção geral, designadamente quando essa solução se revelar financeiramente mais vantajosa.

Henrique Carlota referiu a questão dos dois parques infantis que passaram da responsabilidade da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, designadamente os equipamentos da Ribasor e do Campino.

O Autarca chamou igualmente a atenção para as condições e características específicas de alguns dos equipamentos existentes no Parque Infantil do Campino, alertando para o facto de determinados materiais serem muito específicos e apresentarem custos de aquisição e manutenção elevados.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Salientou que, caso algum desses materiais venha a ser danificado, a sua substituição poderá representar um encargo significativo para a Junta de Freguesia, considerando, por isso, importante que essa questão seja tida em conta no âmbito das responsabilidades agora assumidas.

A Presidente da Junta confirmou que os equipamentos em causa eram anteriormente da responsabilidade da Câmara Municipal e que passaram agora para a esfera da Junta de Freguesia.

Referiu que o Executivo está a procurar melhorar as condições existentes e proceder à recuperação dos equipamentos, tendo já iniciado algumas intervenções.

Deu como exemplo a situação do Parque Infantil do Campino, referindo que existiam algumas limitações ao nível das infraestruturas e das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades ali realizadas.

Explicou ainda que a Junta pretende aumentar a utilização dos espaços e criar melhores condições para as atividades desenvolvidas, estando a ser analisadas várias intervenções nesse sentido.

Relativamente ao parque e aos acessos, referiu também que existem vários utilizadores e entidades que necessitam de acesso ao espaço, o que implica ter em consideração diferentes necessidades na organização e manutenção do local.

Luís Arrais, do Partido Socialista tomou a palavra e referiu que já tinha exercido funções no mandato anterior, manifestando algumas reservas relativamente à informação que anteriormente havia sido transmitida acerca da natureza das competências e responsabilidades que seriam atribuídas à Junta de Freguesia, desta feita relativamente aos Lavadouros públicos considerando importante deixar registada a sua posição.

Questionou a forma como a questão havia sido apresentada anteriormente, referindo que existiam diferenças entre a informação que tinha sido inicialmente transmitida e



*[Handwritten signatures]*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ATA Nº 3

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026

Mandato 2025/2029

aquela que estava agora a ser apresentada relativamente à efetiva transferência de competências.

Em resposta, ao mesmo foi esclarecido pela Presidente que a situação em causa não correspondia a uma transferência definitiva de competências nos termos inicialmente entendidos, mas antes a uma delegação de competências, através da qual determinadas responsabilidades são atribuídas à Junta de Freguesia.

Foi explicado que, neste caso, se trata de uma delegação de competências do Município para a Junta, mantendo-se o enquadramento definido no respetivo instrumento de delegação.

Após os esclarecimentos prestados, foi colocada a votação o ponto 3 em discussão, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Foi de seguida apresentado pelo Presidente da mesa o **Ponto nº 4 – Apreciação e votação da proposta do aditamento ao acordo de transferência de competências e autos de transferência de recursos entre o Município e a Freguesia de Benavente**

A Presidente da Junta informou que, no âmbito do aditamento ao acordo de transferência de competências, serão assumidas pela Freguesia mais duas áreas de intervenção relacionadas com a limpeza urbana, passando esta a assegurar um total de doze cantões, em vez dos dez anteriormente abrangidos.

Foi explicado que algumas das áreas já eram, na prática, asseguradas pela Freguesia, embora determinadas ruas não constassem dos contratos da Junta de Freguesia nem estivessem contempladas nos serviços assegurados pela Câmara Municipal. O novo acordo pretende, assim, regularizar esta situação e formalizar a responsabilidade da Freguesia relativamente às novas áreas, consideradas de dimensão significativa.

Pedi para intervir Marco Branco, autarca da CDU, questionando o Executivo sobre o impacto do aumento das áreas de limpeza, nomeadamente se seria possível proceder



*Handwritten signatures and initials.*

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

a um aditamento ao contrato existente para reforçar o número de trabalhadores afetos à limpeza urbana e de que forma seria assegurado o serviço.

Em resposta, foi esclarecido que o Executivo está a analisar diferentes soluções, incluindo a possibilidade de aquisição de uma máquina destinada à limpeza urbana.

Foi referido que o Executivo está a estudar a aquisição de uma máquina de varredura mecânica, tendo já sido efetuada uma análise preliminar do mercado, com o objetivo de conhecer os equipamentos disponíveis e os respetivos valores, de forma a avaliar a viabilidade da aquisição.

Foi ainda explicado que estão a ser analisadas as regras aplicáveis à contratação pública e à eventual aquisição de equipamento a fornecedores estrangeiros, uma vez que poderão existir diferenças significativas de preço relativamente à aquisição no mercado nacional. A Presidente referiu que, caso seja possível concretizar a aquisição através de um procedimento mais célere, poderá ser uma solução vantajosa, embora os procedimentos de contratação possam implicar alguns meses.

Foram mencionados alguns valores de referência relativos aos equipamentos analisados, tendo sido indicadas máquinas com preços na ordem dos 20.000 a 30.000 euros, dependendo das características e do equipamento.

A Presidente Ivete Mateus e o Secretário Henrique Bento, esclareceram ainda que uma das preocupações na escolha da máquina prende-se com a necessidade de garantir que o equipamento possa ser utilizado pelos trabalhadores disponíveis, evitando a aquisição de uma máquina que exija formação ou habilitação específica que a Freguesia não consiga assegurar.

Foi referido, a título de exemplo, que um funcionário da Freguesia poderá eventualmente desempenhar essas funções, desde que o equipamento escolhido permita a sua utilização sem necessidade de uma especialização incompatível com as suas funções.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

*[Handwritten signature]*

O Executivo reiterou que, antes de tomar uma decisão, pretende obter uma perspetiva mais concreta do mercado e dos respetivos custos, tendo já sido realizado algum trabalho de análise nesse sentido.

Foi também abordada a questão da empresa atualmente responsável pelos serviços de limpeza, tendo sido referido que existem algumas dificuldades no relacionamento e no cumprimento das obrigações contratualmente previstas, situação que tem vindo a ser acompanhada pelo Executivo.

A discussão incidiu ainda sobre a qualidade e eficácia dos serviços de varredura mecânica atualmente realizados, tendo sido manifestadas algumas reservas quanto à forma como o serviço tem sido executado e à preparação dos trabalhadores para a utilização dos equipamentos.

Foi salientado pelo secretário Henrique Bento que a eventual aquisição de equipamento próprio poderá permitir à Freguesia ter maior controlo sobre a execução dos serviços e reduzir a dependência de terceiros, embora tenha sido reconhecida a necessidade de avaliar previamente os custos, os recursos humanos disponíveis e as condições de utilização do equipamento.

O Executivo esclareceu, por fim, que continuará a analisar as diferentes soluções disponíveis, procurando encontrar a alternativa mais adequada para assegurar a limpeza das novas áreas que passam a estar sob responsabilidade da Freguesia.

Não havendo mais intervenções, o ponto 4 foi posto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Tendo anteriormente sido já abordado o Ponto 5 – Acompanhamento das Atividades da Junta de Freguesia no início desta mesma reunião, passou-se à intervenção do público, tomando a palavra o freguês, Luís Lourenço que colocou uma questão relacionada com o estacionamento indevido de viaturas no jardim do Portão de Ferro e nas imediações do espaço onde reside, por ocasião da Festa da Sardinha Assada.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

Foi relatado que, durante o mesmo evento realizado no ano anterior, uma viatura entrou no jardim e permaneceu estacionada com mesas e cadeiras, situação que causou preocupação, uma vez que aquele espaço não se destina ao estacionamento. Foi sugerido pelo freguês que fossem colocadas barreiras ou outros meios de controlo nas entradas, de forma a impedir a entrada de viaturas e evitar situações semelhantes.

Foi igualmente abordada a questão do regulamento e do funcionamento do período destinado à intervenção dos fregueses, tendo sido questionado se determinados assuntos deveriam ser colocados no início ou no final da reunião.

Em resposta ao mesmo, foi esclarecido pelo Presidente da mesa, que a Comissão tinha já debatido essa questão, tendo optado por manter o período de intervenção dos fregueses no final das reuniões. Foi explicado que, desta forma, os fregueses podem colocar questões sobre assuntos que tenham sido debatidos durante a reunião e, sempre que possível, obter de imediato uma resposta por parte do Executivo. Foi ainda referido que, caso determinado assunto seja colocado anteriormente e exista possibilidade de resposta durante a própria reunião, o mesmo poderá ser esclarecido nesse momento.

Foi posteriormente questionada a situação por um outro freguês, Hugo Abreu das condições existentes no estaleiro da Junta de Freguesia. Em resposta, foi referido pela Presidente da Junta que o espaço atualmente utilizado não reúne as condições consideradas adequadas para o trabalho e para os períodos de descanso dos trabalhadores, estando o Executivo a procurar uma solução que permita proporcionar melhores condições de trabalho.

Foi também explicado que o atual espaço tem sido alvo de entradas não autorizadas, tendo sido detetados materiais danificados ou desaparecidos. Nesse sentido, o Executivo tem procurado encontrar um local que ofereça melhores condições de segurança, quer para o funcionamento dos serviços, quer para a guarda dos equipamentos e materiais da Junta.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

#### **Mandato 2025/2029**

Foi ainda abordada por Ivete Mateus a necessidade de melhorar a manutenção e as condições de circulação e estacionamento em determinadas ruas da freguesia, tendo sido relatadas situações em que, devido ao estacionamento de viaturas, a circulação fica dificultada.

Uma das intervenções incidiu particularmente sobre o espaço envolvente ao Centro Cultural e sobre o parque junto ao mesmo, tendo sido referido que aquele espaço, que anteriormente recebia eventos com grande afluência de pessoas, tem atualmente problemas relacionados com a utilização indevida do estacionamento.

Foi igualmente chamada a atenção para o facto de o Parque 25 de Abril ser encerrado regularmente, mas os portões serem frequentemente abertos para permitir a entrada de viaturas relacionadas com funerais, casamentos ou outras cerimónias. Foi referido que, em algumas ocasiões, as viaturas permanecem no interior do parque de forma indevida, criando situações de difícil controlo.

Henrique Bento, Secretário da Junta esclareceu que o parque não pode permanecer permanentemente encerrado, uma vez que existem situações em que é necessária a entrada de viaturas, designadamente em cerimónias funerárias ou outros eventos. Foi explicado que as chaves dos portões se encontram na posse dos funcionários da Junta e de pessoas autorizadas a assegurar a abertura e o encerramento dos mesmos.

Relativamente a uma situação ocorrida num sábado, durante um casamento, foi esclarecido que tinha sido autorizada a entrada de viaturas, mas que alguns convidados terão excedido essa autorização, tendo estacionado junto às mesas do bar da esplanada da festa. O Executivo considerou que se tratou de uma situação de utilização abusiva do espaço.

Foi ainda referido que, apesar de se compreender que pessoas de fora da freguesia possam desconhecer as regras de utilização daquele espaço, é preocupante que situações semelhantes ocorram regularmente, nomeadamente aos domingos.



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **ATA Nº 3**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Mandato 2025/2029**

No decorrer da discussão, foi igualmente abordada a sinalização existente junto ao portão e as dificuldades relacionadas com a proibição de estacionamento. Foi referido que existe sinalização horizontal no pavimento e um sinal de estacionamento proibido, mas que, na prática, estes não têm sido suficientes para impedir o estacionamento indevido.

Foi explicado que a colocação de determinada sinalização vertical depende de autorização das entidades competentes, tendo a Junta já encaminhado um pedido nesse sentido. Foi salientada, nomeadamente, a necessidade de melhorar a sinalização e as condições de utilização do espaço pelas crianças, incluindo para a prática de atividades como andar de patins ou de bicicleta.

Foi ainda referido que existe uma marcação amarela no pavimento junto ao portão, acompanhada de sinalização de proibição de estacionamento, mas que, apesar disso, continuam a verificar-se situações de estacionamento indevido.

Por fim, foi manifestado pelo freguês Luís Lourenço desagrado relativamente ao comportamento de alguns eleitos e utilizadores dos espaços públicos, tendo sido referido que também se verificam situações de estacionamento irregular nas imediações da Câmara Municipal, apesar da existência de sinalização e de estacionamento disponível nas proximidades.

O Executivo tomou conhecimento das situações apresentadas e das preocupações manifestadas pelos fregueses, ficando registada a necessidade de continuar a diligenciar junto das entidades competentes no sentido de melhorar a sinalização, o controlo de acesso aos espaços públicos e as condições de estacionamento e circulação na freguesia.

Não se tendo registado mais intervenções, a senhora Paula Estrada, primeira secretária da Assembleia de Freguesia iniciou a leitura em voz alta da minuta da presente ata, que por ela foi redigida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ATA Nº 3

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026

**Mandato 2025/2029**

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, o Presidente da mesa deu por encerrada esta sessão pelas vinte e duas horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da mesa, Bruno Manuel Soares Nepomuceno, pela Primeira-Secretária Paula Cristina de Oliveira Estrada Pereira e pelo Segundo-Secretário Mário João Santos Rosa.

O Presidente da Mesa

A Primeira Secretária

- Bruno Manuel Soares Nepomuceno-

- Paula Cristina de O. Estrada Pereira-

O Segundo Secretário

- Mário João Santos Rosa -